



CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

CNPJ 01.633.543/0001-09

Rua José Gonçalves nº 145 - Centro - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA - (SP)

Fone (17) 3664-1203

E-mail cmaspasia@yahoo.com.br

Nº	CREDOR	R\$

PROCESSO Nº 004/2.023

DISPENSA Nº 003/2.023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO BIDIRECIONAL FULL DUPLEX, CAPACIDADE DE EMISSÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA ATRAVÉS DA REDE IP MULTISERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE EM FIBRA ÓPTICA COM PROTOCOLO IPV4 E IPV6, COM VELOCIDADE DE 20 (VINTE) MEGAS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 12.925.847/0001-66

CONTRATO: 003/2.023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2.023

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2.024

Nº	DATA

058



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3654-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

ORDEM DE SERVIÇO

Assunto: Prorrogação Contratual de Prazo

Prezado Senhor,

Diante da necessidade e manifestação da empresa contratada para formalização de termo aditivo de Prorrogação Contratual de Prazo, peço que tome as providências necessárias junto ao Departamento de Contabilidade.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Laurinaldo de Oliveira

Presidente da Câmara

A Senhora

Betina Francielli Baungarte Fuzetto

Em Mãos

NESTA.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Ilmo.Sr.

Contador.

Nos Termos da Lei, que trata da Obrigatoriedade Dos Recursos Orçamentários para a execução e procedimentos legais, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que se digne em enviar demonstrativo explicativo dos Elementos da Despesa e **INFORMAÇÕES** da existência de recursos financeiros existentes na Dotação Orçamentária, para prosseguimento da Primeira Prorrogação Contratual de Prazo ao Contrato 03/2.023, que objetiva o Fornecimento de Link de acesso à transmissão e Recepção de Informações Multimídia através de Rede IP Multiserviços através de Rede em Fibra Óptica com Protocolo IPV4 e IPV6, com velocidade de 20 (vinte) megas para uso na Câmara Municipal de Aspásia pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 5.160,00 (Cinco Mil Cento e Sessenta Reais)**

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.



Betina Francielli Baungarte Fuzetto

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Informo-lhe que, com referência ao primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2.023, cujo objeto deste é o Fornecimento de Link de acesso à transmissão e Recepção de Informações Multimídia através de Rede IP Multiserviços através de Rede em Fibra Óptica com Protocolo IPV4 e IPV6, com velocidade de 20 (vinte) megas para uso na Câmara Municipal de Aspásia, conforme dotação em anexo.

Sendo o que me cumpria para o momento, na oportunidade envio-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Thiago de Jesus Francisco

Contador



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx07) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

Ilmo. Sr.

Laurinaldo de Oliveira

Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
PROCESSO N° 004/2023

MODALIDADE DISPENSA N° 003/2023

CONTRATO N° 003/2024

CONTRATADO: WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 12.925.847/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de link de acesso à transmissão e recepção de informações multimídia através de rede IP Multiserviços através de rede em fibra óptica com protocolo ipv4 e ipv6, com velocidade de 20 (vinte) megas para uso na câmara municipal de Aspásia,

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato n° 003/2023, Dispensa n° 003/2023.

1.2. O pedido foi instruído a partir da manifestação do Senhor Presidente da Câmara, acompanhado ainda sua autorização e justificativa.

1.3. Por fim, pretende-se que a prorrogação de Vigência seja realizada para um período de 12 (doze) meses. Era o que cumpria relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Como alhures exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de prorrogação do Contrato n° 003/2023, Dispensa n° 003/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Aspásia e a empresa **WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ: 12.925.847/0001-66

2.2. Inicialmente deve-se destacar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1º, do mesmo artigo da Lei n° 8.666/93.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

2.3. Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas no §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

2.4. No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

2.5. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o procedimento se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se perfeitamente a presente pretensão no que prescreve o art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, desde que obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, OPINA-SE pela prorrogação do contrato e realização do Termo Aditivo do Contrato nº 005/2020, por não encontrar óbices legais no procedimento.

É o Parecer. À consideração superior.
Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Fernando Lenghi Tobal

OAB/SP n.º 221.314



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx07) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

AUTORIZAÇÃO

Diante da existência de dotação orçamentária bem como parecer jurídico, juntado aos autos, **AUTORIZO** efetivação do 2º Prorrogação Contratual de Prazo e ao Contrato 003/2.023.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Laurinaldo de Oliveira

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PROCESSO ORIGEM Nº 004/2.023

DISPENSA Nº 003/2.023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2.023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2.023, DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA ATRAVÉS DE REDE IP MULTISERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE EM FIBRA ÓPTICA COM PROTOCOLO IPV4 E IPV6, COM VELOCIDADE DE 20 (VINTE) MEGAS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA E A EMPRESA WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME.

A **CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Gonçalves Valentim, nº 145, Centro, na cidade de Aspásia/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.543/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. **LAURINALDO OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.925.847/0001-66, sediada na Avenida Brasil nº 606, Centro, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no artigo 57 II e no artigo 55, Inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais (12) doze meses a partir de 01/02/2. 025 a 01/02/2. 026.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ÁSPASIA

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - Legislativo

01.031 - Ação Legislativa

01.031.001 - Processo Legislativo



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

01.031.001.2001 - Serviços Legislativo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.


CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA
LAURINALDO OLIVEIRA

CONTRATANTE



WCONECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
 RG. 720018721-1

2) 
 RG. 34193249-8



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3884-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.783-000 - ASPÁSIA, SP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ORIGEM Nº 004/2.023

DISPENSA Nº 003/2.023

CONTRATO Nº 003/2023

A **CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Gonçalves Valentim, nº 145, Centro, na cidade de Aspásia/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.543/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. **LAURINALDO OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.925.847/0001-66, sediada na Avenida Brasil nº 606, Centro, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no artigo 57 II e no artigo 55, Inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. . O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais (12) doze meses a partir de 01/02/2.025 a 01/02/2.026.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA

LAURINALDO OLIVEIRA

CONTRATANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.925.847/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
NOME EMPRESARIAL WCONECT WIRELESS INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WCONECT WIRELESS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 01.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 01.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 01.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 01.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 606	COMPLEMENTO *****
CEP 15.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URANIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WCONECT.COM.BR		TELEFONE (17) 3634-9100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 16:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.925.847/0001-66

Certidão nº: 5152033/2025

Expedição: 28/01/2025, às 16:14:37

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.925.847/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.925.847/0001-66**Razão**

WCONECT WIRELESS INFORMATICA LTDA ME

Social:**Endereço:**

AV BRASIL 606 / CENTRO / URANIA / SP / 15760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025**Certificação Número:** 2025011604021785360939

Informação obtida em 28/01/2025 16:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.925.847/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011054830-04

Data e hora da emissão 28/01/2025 16:16:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.925.847

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64204020

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/01/2025 16:16:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.925.847/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:42:29 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **FFBD.2C40.1FF2.995A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



28/01/2025

0083552432

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8376889**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 12.925.847/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0083552432





Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx07) 3884-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ORIGEM Nº 004/2.023

DISPENSA Nº 003/2.023

CONTRATO Nº 003/2023

A **CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Gonçalves Valentim, nº 145, Centro, na cidade de Aspásia/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.543/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. **LAURINALDO OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.925.847/0001-66, sediada na Avenida Brasil nº 606, Centro, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no artigo 57 II e no artigo 55, Inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. . O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais (12) doze meses a partir de 01/02/2.025 a 01/02/2.026.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA

LAURINALDO OLIVEIRA

CONTRATANTE



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3554-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Processo nº 001/2025**Dispensa de Licitação nº 001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (PRISMA EM AÇO INOX, ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES, VELUDO NO VERSO, MEDINDO DE 30 X 07 X 04 CENTÍMETROS), Jogo Com Três Bandeiras (Medindo 112x160 Cm) Sendo Nacional, Estadual E Municipal E Placas Em Aço Inox (Medindo 10x10 Cm) Sanitário Masculino E Feminino).

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA** cujo CNPJ nº 01.442.427/0001-02, cujo Valor é de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ORIGEM Nº 004/2.023**DISPENSA Nº 003/2.023****CONTRATO Nº 003/2023**

A **CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Gonçalves Valentim, nº 145, Centro, na cidade de Aspásia/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.543/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. **LAURINALDO OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.925.847/0001-66, sediada na Avenida Brasil nº 606, Centro, na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no artigo 57 II e no artigo 55, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais (12) doze meses a partir de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Aspásia, 28 de janeiro de 2025.

CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA
LAURINALDO OLIVEIRA
CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE

RUA SANTOS, N. 350 - CENTRO - 15763000 - ASPÁSIA SP

CNPJ - 65712002000159

NOTA DE

EMPENHO

NORMAL

CONTABILIDADE

Empenho n.º 2025 /100.037-0

FICHA

10-7

DATA

01/02/2025

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO

Dispensa 3,00 - 2023 | 3/2.023

DOCUMENTO

NF-

VENCIMENTO

NOME

WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA ME

CÓDIGO 285-9

ENDEREÇO

Rua Curitiba

URANIA

SP

15760

0

12.925.847/0001-66

BANCO

AGENCIA

CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VALOR

REFERENTE A 2º TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO BIDIRECIONAL FULL DUPLEX, CAPACIDADE DE EMISSÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA ATRAVÉS DE REDE IP MULTISERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE.

Valor Empenho

4.730,00

Valor Retido

0,00

Valor Líquido

4.730,00

Fonte de Recurso: 1 TESOIRO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Código de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01

LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL

339040.00.99

OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMU - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CO

01.031.001.2.055

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

D

383110000

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS CONSOLIDACAO

C

213110101

FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

35.000,00

0,00

4.730,00

30.270,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.730,00

1 / 2 / 2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA
(PREFEITO)

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 2 / 2025

THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATTESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

1 / 1 /

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

1 / 1 /

WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
005	0224		4.730,00

1 / 1 /

BETINA FRANCIELLI BAUNGARTE
CHEFE SETOR FINANCE